



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



PORTARIA CNMP-SG Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 69, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 116, Seção 2, p. 52, de 20 de junho de 2016, para constar que **SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR**, ocupante do cargo de Procurador Regional da República, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.455, exercerá o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



Processo CNMP nº 0.00.002.000974/2016-49

Interessado(a): SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Despacho nº 019/DIIP/COGP

Versa o presente expediente acerca do apostilamento da Portaria CNMP-SG nº 69, de 15/06/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 116, Seção 2, p. 52, de 20/06/2016 (fl. 03), para constar que SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, ocupante do cargo de Procurador Regional da República, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.455, exercerá o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 13.316, de 20/07/2016, publicada no DOU nº 139, de 21/7/2016 (fls. 6/10).

O referido apostilamento é de competência do Presidente do CNMP e, por esse motivo, a Portaria CNMP-SG nº 16/2017 não foi assinada pelo Secretário-Geral Adjunto, tendo sido, portanto, encaminhada por engano para a publicação.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para publicação da Portaria CNMP-SG nº 17, de 17 de janeiro de 2017 que torna sem efeito a Portaria Portaria CNMP-SG nº 16, de 16 de janeiro de 2017.

Após, encaminhe-se à Presidência para as providências que entender cabíveis.

Brasília, 17 de janeiro de 2017.

FABIANA DE FARIAS MARINHO
Coordenadora de Gestão de Pessoas